

EMENDA Nº 13

I – Ficam suprimidos os arts. 9º e 10 do PLCE nº 008/18.

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda visa a suprimir a revogação de diversos dispositivos das leis que tratam sobre a carreira dos servidores municipais, compatibilizando o projeto com as emendas apresentadas, que visam apenas a alterar os dispositivos das Leis em que o projeto propõe a revogação.



Thiago Duarte